

Decreto N° 268 - de 10 de Dezembro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.04.00.12.361.0202.2.0044 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	146 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	600,00
3.1.90.11.00.2.04.00.12.361.0202.2.0043 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	146 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	8.214,49
TOTAL			8.814,49

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 10 de Dezembro de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95